

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR os servidores abaixo para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos retroativos a contar de 01/02/2018, conforme lei específica.

BRUNA FERNANDA SIEVERS
JOSE DE MELLO

ATENDENTE MATERNAL40H
VIGIA

Art. 2º Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

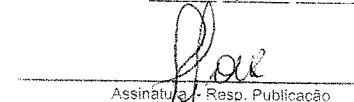
Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de fevereiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Prestação Municipal Pública Oficial

Em 02 / 02 / 18

Retirado em 02 / 02 / 18


Assinatura - Resp. Publicação